#### SESMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2018.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 072/2018, celebrado entre a SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE – SESMA e a empresa FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Brás, CEP: 66090-100, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, por seu representante legal, Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador do RG nº 2472473 – SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, diante do CONTRATO Nº 072/2018, celebrado com a empresa FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, empresa com sede estabelecida à Passagem Cumaru, nº 11, Bairro: Marco, CEP: 66.095-080, Belém/PA, telefone: (91) 3223-2320/99809-8659, e-mail: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.468.162/0001-02, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu representante legal Sr. JOÃO FRANCISCO CARDOSO, resolve formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

# 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no Contrato nº 072/2018, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 167/2016.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8°, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade retificar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 072/2018**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.17.22.10.122.0007

Atividade: 2162 Fonte: 1290010200 Elemento: 33.90.30

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 26 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE